



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Morais

CPF: ***.80.1.5-48

em 05/07/2022 17:15:57

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1899

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: Nº 296/2022 - REINTEGRA A SERVIDORA EDNA MARIA ABREU BEZERRA ARRUDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 296/2022**PORTARIA Nº 296/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Diante da Decisão publicada no âmbito do Processo Judicial nº 0809413 -82.2022.8.10.0000 (Suspensão de Liminar), que concedeu efeito suspensivo ao recurso até o julgamento do mérito da apelação no Processo Originário nº 0800088 -87.2020.8.10.0086, **revoga-se** a Portaria nº 084/2022 que exonerou a Servidora **EDNA MARIA ABREU BEZERRA ARRUDA**, REINTEGRANDO-A ao cargo público anteriormente ocupado.

Artigo 2º - REINTEGRA a servidora **EDNA MARIA ABREU BEZERRA ARRUDA**, PROFESSORA NÍVEL II, Matrícula 231, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Francisco Jovita, deste Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JULHO DE 2022

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

